



### TERMO ADITIVO Nº 114/2024-SMS.G

### DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G

PROCESSO:

2013-0.339.733-8

SEI 6018.2024/0051657-1

CONTRATANTE:

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA

SAÚDE

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO:

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVICOS DE SAÚDE DA

REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

PARELHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Em atendimento a Portaria nº 225/2024 SMS-G, fica suspenso em caráter transitório, a avaliação, o monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade no Contrato de Gestão, nos termos das Portarias SMS.G nº 333/2022, nº 538/2022, nº 539/2022, nº 143/2023, nº 288/2023, bem como altera o percentual das metas de produção de 90% para 85%, pelo período de até 180 dias (de

janeiro a junho de 2024).

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde em exercício, MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES, brasileiro, casado, ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº Company de la inscrita no CPF/MF sob residente e domiciliada, nesta Capital, e MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº , residente e domiciliada, nesta Capital, doravante inscrita no CPF/MF sob nº denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 - SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

 Assinado 🌶 Maria Engênia F. P. de Lima அறுஞ்சு https://secure.d4sign.com.br/verifica





## CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atendimento a Portaria nº 225/2024 SMS-G e a solicitação do Processo SEI nº 6018.2024/0043674-8, suspende em caráter transitório, a avaliação, o monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade no Contrato de Gestão, nos termos das Portarias SMS.G nº 333/2022, nº 538/2022, nº 539/2022, nº 143/2023, nº 288/2023, bem como alterar o percentual das metas de produção de 90% para 85%, pelo período de até 180 dias (de janeiro a junho de 2024), substituindo o Anexo I - Parâmetro para Pagamento dos T.A. 104/2024 e TERMO DE APOSTILAMENTO 007/24 que retifica o TA 106/2024 o Anexo II - Matriz de Indicadores.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

ANEXO I - Parâmetro para pagamento e avaliação de desempenho ANEXO II - Matriz de indicadores de Qualidade

# **CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (DUAS)** vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de maio de 2024

Marcele Dell Aquila Goncaives

MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Waria Engênia F. P. de Lima

D46ian

MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA Assinado

edafamilia.org

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

SUPERVISÃO TECNICA DE SAÚDE - STS PARELHEIROS

écnico II

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

Nome/RG:

Siomara dos Santos Oliveira RF. 625.601.5/2 COREN SP: 42.646

2





# ANEXO I - Parâmetro para pagamento e avaliação de desempenho

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE SOBRE CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO							
			RECURSOS HUMANOS  EQUIPE COMPLETA  Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato		PRODUÇÃO  Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		QUALIDADE			
							QUALIDADE			
							Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade			
			Parâmetro e Metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Metas	Cálculo do valor do desconto		
ATENÇÃO BÁSICA	ESF+ESB+PAVS/EQUIPE MULTI	42,82%	Contratação de 100 % das equipes estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Parâmetro: 100% Meta:85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato				
	PAI	0,69%								
	EMAD	0,71%								
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS	CAPS	1,46%					Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato		
	SRT	1,05%								
	SADT	0,12%								
	APD	0,40%								
	CEO	1,60%								
	CER	1,43%								
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	UPA HI + PSM	46,07%								
COORDENAÇÃO LOCAL	03	1,43%	4							
COORDENAÇÃO CENTRAL		2,21%								

+ X

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

K

1

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

**\$**Maria IRCampos





MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE SOBRE CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO							
			RECURSO	S HUMANOS		nonus i o	QUALIDADE  Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade			
			EQUIPE	COMPLETA	P	RODUÇÃO				
			mínima por un	e avaliação: equipe idade estabelecida contrato	produção assi	e avaliação: metas de stencial estabelecidas na de serviço/unidade				
			Parâmetro e Metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Metas	Cálculo do valor do desconto		
ATENÇÃO BÁSICA	ESF+ESB+PAVS/EQUIPE MULTI	42,83%		Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Parâmetro: 100% Meta: 85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato				
	PAI	0,69%								
	EMAD	0,71%								
	CAPS	1,44%					Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato		
	SRT	1,05%	Contratação							
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES	SADT	0,12%	de 100 % das equipes							
TEMÁTICAS	APD	0,40%	estabelecidas							
	CEO	1,60%								
	CER	1,43%								
IGÊNCIA E EMERGÊNCIA	UPA III + PSM	46,06%								
OORDENAÇÃO LOCAL	os	1,46%								
COORDENAÇÃO CENTRAL	03	2,21%								

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

D4Sign c26e5660-ft 9- 1020-25 Cmg 08424 FPa R conforme as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar Documento assina o eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 102, §2.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado Maria I.R.Campos

A

DACian





### ANEXO II - Matriz de indicadores de Qualidade

INDICADOR	DESCRIÇÃO		fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Q1	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS		20	40	20	20	20
Q2	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO				40		40
Q3	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	60					
Q4	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO					60	
Q5	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ- NATAL		60			20	
Q6	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL NAS UNIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO	20			40		
Q7	PRAZO DE RESPOSTA DAS QUEIXAS REGISTRADAS NA REDE DE OUVIDORIA SUS DA CIDADE DE SÃO PAULO			60			20
Q8	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES SOB CONTRATO DE GESTÃO		20				20
Soma		100	100	100	100	100	100

X

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Maria Eugênia F. P. de Lima

icampos@saudedafamilia.org

Assinado Maria I.R.Campo

5



### 6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 27 de May de 2024, 17:30:55



# TA 114 24 - Portaria 225 24 - 24 MAIO pdf Código do documento c26e5660-fba9-424e-ac78-257aa2084f24



### **Assinaturas**



Maria Isabel Ribeiro De Campos icampos@saudedafamilia.org Assinou



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria IR Campos

Marie Eugensa F. P. de Lina

### Eventos do documento

### 27 May 2024, 12:22:16

Documento c26e5660-fba9-424e-ac78-257aa2084f24 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbcd48). Email:gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE\_ATOM: 2024-05-27T12:22:16-03:00

### 27 May 2024, 17:25:46

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbcd48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE\_ATOM: 2024-05-27T17:25:46-03:00

### 27 May 2024, 17:28:57

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 187.90.222.185 (ip-187-90-222-185.user.vivozap.com.br porta: 61448) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE ATOM: 2024-05-27T17:28:57-03:00

### 27 May 2024, 17:30:28

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 46920) - Geolocalização: -23.533298 -46.6735613 - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE\_ATOM: 2024-05-27T17:30:28-03:00

#### Hash do documento original

(\$HA256):b1991449b076fdaa352090c4ee42a2a12947614503723d920727da81c19fac97 (\$HA512):dc7efa32ead4f0953e4a7b59fa2eaf436597eb874df7c2d970d3d56d2bd770a6bdad73d29b0c522953c159307c9cf3aeb9f4d088b5254775f8fd4a3ab59f4ad5

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign